

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2022

DECRETO Nº 205 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1217*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$46.760,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				46.760,00
02	05	11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
295	08.122.0025.2027.0000	3.3.90.14.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	360,00
		1	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
		000 000	Acertar manualmente...	
			Recursos que não se enquadram nos Detalh	
295	08.122.0025.2027.0000	3.3.90.14.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	400,00
		1	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
		000 000	Acertar manualmente...	
			Recursos que não se enquadram nos Detalh	
295	08.122.0025.2027.0000	3.3.90.14.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	3.000,00
		1	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
		000 000	Acertar manualmente...	
			Recursos que não se enquadram nos Detalh	
295	08.122.0025.2027.0000	3.3.90.14.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	5.000,00
		1	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
		000 000	Acertar manualmente...	
			Recursos que não se enquadram nos Detalh	
296	08.122.0025.2027.0000	3.3.90.30.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	7.000,00
		1	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
		000 000	Acertar manualmente...	
			Recursos que não se enquadram nos Detalh	
298	08.122.0025.2027.0000	3.3.90.32.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	16.000,00
		1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 1 00
		000 000	Acertar manualmente...	
			Recursos que não se enquadram nos Detalh	
344	08.244.0025.2031.0000	3.3.90.32.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	1.000,00
		1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 1 00
		000 000	Acertar manualmente...	
			Recursos que não se enquadram nos Detalh	



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2022

DECRETO Nº 205 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1217

02	05	11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH		
348	08.244.0025.2031.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		14.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	1 29
	1	Acertar manualmente...			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH		
296	08.122.0025.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		-16.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	1 00
	1	Acertar manualmente...			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
296	08.122.0025.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	1 00
	1	Acertar manualmente...			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
296	08.122.0025.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	1 00
	1	Acertar manualmente...			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
296	08.122.0025.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	1 00
	1	Acertar manualmente...			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
296	08.122.0025.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		-400,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	1 00
	1	Acertar manualmente...			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
296	08.122.0025.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		-360,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	1 00
	1	Acertar manualmente...			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
297	08.122.0025.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		-14.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	1 29
	1	Acertar manualmente...			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2022

DECRETO Nº 205 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1217


02 05 11 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH

317	08.241.0025.2028.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	-7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Acertar manualmente...	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-)

-46.760,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 205, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1217

02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH			
348	08.244.0025.2031.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	14.000,00 F.R. 0 1 20	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH			
296	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MATERIAL DE CONSUMO Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	-16.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00	
296	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MATERIAL DE CONSUMO Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00	
296	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MATERIAL DE CONSUMO Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00	
296	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MATERIAL DE CONSUMO Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00	
296	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MATERIAL DE CONSUMO Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	-400,00 F.R. Grupo: 0 1 00	
296	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MATERIAL DE CONSUMO Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	-360,00 F.R. Grupo: 0 1 00	
297	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MATERIAL DE CONSUMO Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	-14.000,00 F.R. Grupo: 0 1 20	



DECRETO Nº 205, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1217

02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH			
317	08.241.0025.2028.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00	

Anulação (-) **-46.760,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 206, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1217

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$206.500,00 distribuídas as seguintes dotações:

Suplementação (+)		206.500,00	
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP		
210	10.122.0019.2021.0000 3.3.90.14.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.000,00 F.R.: 0 1 02
210	10.122.0019.2021.0000 3.3.90.14.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.000,00 F.R.: 0 1 02
231	10.301.0019.2022.0000 3.1.90.13.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	13.000,00 F.R.: 0 1 14
232	10.301.0019.2022.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.000,00 F.R.: 0 1 02
233	10.301.0019.2022.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	59.000,00 F.R.: 0 1 14
251	10.302.0019.2024.0000 3.1.90.13.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.500,00 F.R.: 0 1 31
254	10.302.0019.2024.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.000,00 F.R.: 0 1 31

DECRETO Nº 206, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1217

02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP			
254	10.302.0019.2024.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	25.500,00 F.R.: 0 1 31	
270	10.304.0019.2025.0000 3.1.90.13.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.000,00 F.R.: 0 1 02	
274	10.304.0019.2025.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.000,00 F.R.: 0 1 14	
430	10.122.0019.2021.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 0 1 02	
431	10.302.0019.2024.0000 3.1.90.34.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE COF Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	60.000,00 F.R.: 0 1 02	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP			
204	10.122.0019.2021.0000 3.1.90.13.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 1 02	
211	10.122.0019.2021.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 1 02	
211	10.122.0019.2021.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 1 02	

DECRETO Nº 206, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1217

02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP			
233	10.301.0019.2022.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	-13.000,00 F.R. Grupo: 0 1 14	
237	10.301.0019.2022.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 1 02	
254	10.302.0019.2024.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 1 31	
258	10.302.0019.2024.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 1 02	
280	10.302.0019.2024.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 1 31	
264	10.302.0019.2024.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	-65.000,00 F.R. Grupo: 0 1 14	
266	10.302.0019.2024.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	-25.500,00 F.R. Grupo: 0 1 31	
273	10.304.0019.2025.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Acartar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 1 02	

Anulação (-) **-206.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 206, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1217

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL